



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 19 DE SETEMBRO 2014 – ANO XXIV - 1.280 – SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.120

de 18 de setembro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 37/2014)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.062/13 – LDO exercício de 2014 e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.062, de 17 de setembro de 2013 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA: Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, reconhecimento de dívidas, encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área			Atendimento a demanda operacional (%)

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 34.070.920,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 03.01.01

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 272

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

ATIVIDADE: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda operacional da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 11.695.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – BOTUPREV

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 03.01.01

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 99

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 997

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

ATIVIDADE: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 9.999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Reserva de Contingência (LRF)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 16.010.920,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda administrativa			Atendimento a demanda da área (%)

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 45.832.945,75

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.20.01

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 453

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 340.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.20.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 708.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00

OBJETIVO: Oferecer suporte de infraestrutura com finalidade de difundir a prática de esportes.

JUSTIFICATIVA: Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimentos na área de saúde.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área			Atendimento a demanda operacional (%)

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 3.767.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.02

DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 170.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.02

DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 2.792.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00

OBJETIVO: Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área			Atendimento a demanda operacional (%)

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 9.920.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.02

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 2.308.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.01

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 2.105.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 321.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244
PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 1.082.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.06.00
OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.
JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 54.822.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.02
FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 38.102.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.05
FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 3.185.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0024
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.01.00
OBJETIVO: Garantir a continuidade das ações de atendimento a sinistros e emergências.
JUSTIFICATIVA: Prevenção e atendimento de sinistros e emergências.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Manutenção Fundo Municipal Corpo de Bombeiros Fundo Municipal Corpo de Bombeiros 100,00
100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.445.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.02
FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06
SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 182
PROGRAMA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0024
AÇÕES
PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 1.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 350.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.903.300,00 (cinco milhões novecentos e três mil e trezentos reais), obedecendo as seguintes fichas despesa:

Ficha de Despesa	Órgão	Fonte	Valor
25	Gabinete Prefeito - Fumabom	03	150.000,00
244	Saúde	01	1.240.000,00
293	Saúde	01	900.000,00
305	Esportes	01	70.000,00
312	Esportes	01	50.300,00
313	Esportes	01	6.000,00
394	Assistência Social	01	138.000,00
395	Assistência Social	01	51.000,00
401	Assistência Social	01	52.000,00
419	Assistência Social	01	67.000,00
424	Assistência Social	01	20.000,00
430	Assistência Social	01	80.000,00
11427	Assistência Social	05	20.000,00
612	Mobilidade Urbana - FATC	03	80.000,00
687	Descentralização	01	39.000,00
Botuprev			
1	Botuprev	01	2.860.000,00
2	Botuprev	01	80.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:a) Provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$3.377.300,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil e trezentos reais), das seguintes fichas de despesa, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha de Despesa	Prefeitura	Fonte	Valor
308	Esportes	01	50.300,00
310	Esportes	01	6.000,00
369	Assistência Social	01	301.000,00
614	Mobilidade Urbana - FATC	03	80.000,00
Botuprev			
9	Botuprev	01	2.940.000,00

b) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância de R\$2.526.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte e seis mil reais).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de setembro de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de setembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.012

de 18 de setembro de 2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que neste dia, Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Senhor Luís Vieira Martins,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, neste dia, Luís Vieira Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de setembro de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de setembro de 2014, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.013

de 18 de setembro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 31.776/2014 e 28.636/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$252.400,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
69	Jurídica	250.000,00
629	Desenvolvimento	2.400,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
68	Jurídica	250.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de setembro de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de setembro de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.014

de 18 de setembro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.628/2014 e Lei Complementar nº 1.120/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.903.300,00 (cinco milhões novecentos e três mil e trezentos reais), obedecendo as seguintes fichas despesa:

Ficha de Despesa	Órgão	Fonte	Valor
25	Gabinete Prefeito - Fumabom	03	150.000,00
244	Saúde	01	1.240.000,00
293	Saúde	01	900.000,00
305	Esportes	01	70.000,00
312	Esportes	01	50.300,00
313	Esportes	01	6.000,00
394	Assistência Social	01	138.000,00
395	Assistência Social	01	51.000,00
401	Assistência Social	01	52.000,00
419	Assistência Social	01	67.000,00
424	Assistência Social	01	20.000,00
430	Assistência Social	01	80.000,00
11427	Assistência Social	05	20.000,00
612	Mobilidade Urbana - FATC	03	80.000,00
687	Descentralização	01	39.000,00
Botuprev			
1	Botuprev	01	2.860.000,00
2	Botuprev	01	80.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$3.377.300,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil e trezentos reais), das seguintes fichas de despesa, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha de Despesa	Prefeitura	Fonte	Valor
308	Esportes	01	50.300,00
310	Esportes	01	6.000,00
369	Assistência Social	01	301.000,00
614	Mobilidade Urbana - FATC	03	80.000,00
Botuprev			
9	Botuprev	01	2.940.000,00

b) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância de R\$2.526.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de setembro de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de setembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente